



DECRETO Nº 20 , DE 20 DE MAIO DE 2021

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 496 de 25/11/2020 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transpostionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº496, de 25 de NOVEMBRO de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA CRUZ, 20 de MAIO de 2021

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 06 15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO		
Ficha: 232	12.361.1005.2032.0000	ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA E QI	70.000,00
	3.1.90.94.01	INDENIZACÕES TRABALHISTAS - AT	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 10 26	ATENÇÃO BÁSICA		
Ficha: 540	10.301.1003.2057.0000	SANTA CRUZ MAIS SAUDÁVEL	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			73.000,00



DECRETO Nº 20 , DE 20 DE MAIO DE 2021

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 06 15 DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO

Ficha: 209 12.361.1005.2025.0000 ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA E QL -70.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 10 26 ATENÇÃO BÁSICA

Ficha: 576 10.301.1003.2061.0000 SANTA CRUZ MAIS SAUDÁVEL -3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -73.000,00
